



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 23/2024

**APROVADO**

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja concedido aos motoristas que prestam serviços fora do município diárias para alimentação ao invés de Tickets de alimentação.

## JUSTIFICATIVA:

Como os tickets de alimentação são utilizados em uma determinada empresa (restaurante), acaba prejudicando e dificultando os motoristas na hora da refeição, pois precisam se deslocar do local onde foram levar pacientes, estudantes, ou onde os veículos estão estacionados até o restaurante, muitas das vezes, tendo que atravessar toda a cidade de Juiz de Fora, enfrentando trânsitos intensos e fazendo as refeições muito fora da hora.

Com isso, há um desgaste do motorista que fica cansado desnecessariamente, pois se fosse concedida diárias ele poderia almoçar em qualquer restaurante mais próximo da sua localização,

Ademais, há um consumo maior de combustível dos veículos e também muitas das vezes atrasado com o embarque e desembarque dos pacientes e estudantes, prejudicando os serviços.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Wagner Lopes Pereira*  
**WAGNER LOPES PEREIRA**

**VEREADOR DA BANCADA DO MDB**

**RECEBEMOS**  
EM 03/04/24  
*[Assinatura]*  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO**